



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Aviso de Recurso do Pregão Presencial nº 048/2019SA-** Empresa Brascon Gestão Ambiental Ltda.
- **Tornar sem efeito o Aviso de Julgamento de Impugnação PP 048/2019SA.**
- **Ata de Abertura de Habilitação da Concorrência nº 006/2019 - (Presencial) – COPEL- Processo nº 1882/2019-**Empresa Engemap – Engenharia e Mapeamento e Aerolevante Ltda.
- **Ata de Abertura de Propostas de Preços da Tomada De Preços nº 022/2019 – COPEL- Processo nº 66805/2019-**Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Pavimentação em Ruas do Bairro Ouro Negro, Candeias-Bahia.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

AVISO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019SA

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 12.065.201/0001-56 apresentou tempestivamente Recurso Administrativo ao Pregão Presencial de nº 048/2019SA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BIOLÓGICO, PERFURO CORTANTE, QUÍMICO/FARMACÊUTICO), VISANDO O DESCARTE GERADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS - BAHIA.** Cópia do Recurso disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes> maiores informações através do e-mail licitacao.saude.candeias@gmail.com e telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 10 de Janeiro de 2020. Cidlane Damasceno dos Santos - Pregoeira.

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PP 048/2019SA

A Secretaria Municipal de Saúde de Candeias, através da Comissão Setorial de Licitação – COSEL decide tornar **SEM EFEITO** a publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 1951, realizada em 10/01/2020, referente ao **AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PP 048/2019SA**. Candeias 13/01/2020. Eriton Ramos – Presidente COSEL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO Nº 1882/2019

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a reabertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência n.º 006/2019, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros da Comissão que abaixo assinam, designados pelo Decreto nº 053/2019 de 27 de maio de 2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e elaboração de produtos relativos à obtenção da cobertura aerofotogramétrica digital, perfilamento a laser aerotransportado, elaboração da base cartográfica cadastral e atualização dos atributos cadastrais das unidades imobiliárias e de logradouros, atualização da Planta Genérica de Valores PGV e implantação do Sistema de Informação Geográfica, no Município de Candeias.** A presidente abriu a sessão registrando que nenhuma das empresas compareceram ao certame. Pela Presidente da COPEL foram mostrados os envelopes "c" – HABILITAÇÃO – das **02(duas)** licitantes, para a análise dos membros da COPEL; todos atestaram a inviolabilidade. Assim, foi determinado pela Presidente da COPEL à abertura do envelope, da empresa ENGEMAP – ENGENHARIA E MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. Após vistas e rubricas por parte da comissão, a Presidente informou que suspenderá a sessão, onde submeterá os documentos relativos a Qualificação Técnica a equipe Técnica da SEPLANDUR, informando que o resultado será divulgado no Diário do Município, onde será aberto o prazo estipulado na lei 8.666/93 para interposição de eventuais recursos. Dessa forma, a Presidente encerrou os trabalhos e em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane Carvalho de Souza Presidente	Renaldo Sérgio de j. Silva Membro	Gilmara C. R. Lisboa Membro	Eriton Ramos Membro	Ueslei da Silva Matos Membro/ Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019 - COPEL
PROCESSO Nº 66805/2019**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a reabertura da sessão da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 022/2019, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros da Comissão que abaixo assinam, designados pelo Decreto nº 053/2018 de 27 de maio de 2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO OURO NEGRO, CANDEIAS-BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 821448/1024496-42/2015, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, após análises e decisões da COPEL devidamente publicadas no D.O.M de Candeias no dia 09 de janeiro de 2019, edição 1949, ano II, com a devida convocação para todas as empresas licitantes; A presidente abriu a sessão, e registou que a empresa interessada não compareceu ao certame. Pela Presidente da COPEL foi mostrado os envelope "B" – Propostas de Preços – para análise dos membros da COPEL. Todos atestaram a inviolabilidade do mesmo. Logo após abriu o envelope, cujo valor foi registrado dessa maneira:

EMPRESA	VALOR
ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 404.759,79

Após vistas e rubricas por parte da comissão, a Presidente informa que considerando a complexidade das propostas de preços, a sessão está sendo suspensa e a proposta será submetida a Secretaria de Obras para análise dos valores apresentados. Continua informando que, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município, onde ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93, para interposições de eventuais recursos. Nada mais foi registrado, sendo assim, a Presidente decide encerrar a sessão lavrando-se a Ata que será assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane C. de Souza Presidente	Reinaldo Sérgio J. Silva Membro	Gilmara C. R. Lisboa Membro	Sindy Ranelle Maia Membro/ Suplente	Ueslei da Silva Matos Membro/ Suplente